

INDICAÇÃO N.º 064 /2025

<p>RESULTADO DA VOTAÇÃO <u>APROVADO</u></p> <p>Monte Alegre/RN <u>28</u> de <u>01</u> de 2025.</p> <p><u>[Assinatura]</u> Presidente</p>
--

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**

**INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO** para campo municipal, João Targino, na comunidade de Sobrado II.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa a instalação de um **bebedouro** no **campo de futebol** João Targino na comunidade de Sobrado II, atendendo a uma necessidade básica e essencial para os praticantes de esportes e frequentadores do local. A água potável é um recurso indispensável para a saúde e o bem-estar dos atletas, especialmente em atividades físicas intensas, como as realizadas no futebol

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JANEIRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 21 / 01 /2025.